



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 16 de dezembro de 2013

OFÍCIO N° 653/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. nº: 6693
Folha nº: Copia 7
Data: 16/12/2013
Rubrica: _____

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Gilberto de Souza Caldas**, apresentada na 72ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 9 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que seja estudada a possibilidade de fazer palestras e folhetos sobre a importância do uso do IPI”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de fazer palestras e folhetos para os funcionários públicos, conscientizando sobre a importância do uso do IPI. A Lei 6.514 de 22 de dezembro de 67 fala da obrigatoriedade e do fornecimento do uso do IPI de forma a prevenir acidentes de trabalho, esses equipamentos de serviço individual têm como objetivo a garantia da saúde e da segurança do trabalhador em seu ambiente de trabalho, além de estar em perfeitas condições de também devem ser fornecidos o uso gratuitamente pelas empresas aos seus trabalhadores, assim como seus respectivos treinamentos e orientação para correto tipo de utilização e conservação, muitos trabalhadores não conhecem a forma correta da utilização do IPI, acaba negligenciando seu uso, o uso do mesmo é importante para os trabalhadores e empregadores. Está fazendo essa Indicação porque tem visitado estabelecimentos públicos e tem visto pessoas não usando IPI, correndo riscos de trabalho, nada mais justo do Executivo fazer uma campanha educativa, antes que alguém se acidente, perdendo muita gente.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real